

REQUERIMENTO Nº DE

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque, para apreciação no painel eletrônico, do dispositivo 59 do Veto nº 29 de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo revoga artigos da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que “dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências”. Revoga dispositivo que trata sobre a autorização para a supressão de vegetação primária e secundária. Representa retrocesso direto na proteção do bioma costeiro e marinho, além de risco de desmonte do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro. A eliminação do duplo controle constitui grave retrocesso na proteção do bioma Mata Atlântica.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

Deputado Lindbergh Farias
(PT - RJ)
Líder Fe Brasil

Deputado Nilto Tatto
(PT - SP)
Vice Líder Fe Brasil

Deputado Bohn Gass
(PT - RS)
Vice Líder Fe Brasil

